



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

“DECRETO Nº 4.916 / 2023”

“Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei nº 2.112, de 08 de maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, e Lei n. 2.155, de 18 de março de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reorganizado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, para mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

I - Representantes das Políticas Públicas Municipais:

Representante ligado à área da Assistência Social
Titular – Patrícia Ribeiro
Suplente – Simone Cristina Fernandes Figueira Blasio

Representante ligado à área da Saúde
Titular – Marlene da Cunha
Suplente – Teresa de Barrios Oliveira

Representante ligado à área da Educação e Esporte
Titular – Maria Márcia Montovani
Suplente – Lucas Costas Martins

Representante ligado à área de Finanças e Planejamento
Titular – Sebastião Alberto Coradi
Suplente – Júlio César Damin

II - Representantes da Sociedade Civil:

Quatro representantes de entidades não governamentais de defesa ou atendimento da criança e do Adolescente:

- 1 – Titular: Aparecida Conceição Vieira
Suplente – Bruna Bartole Evangelista
- 2 – Titular – Jane Leite Fernandes
Suplente – Priscila Molitor Silva
- 3 – Titular – Renata Ramalho
Suplente – Cecilia Rodrigues da Silva
- 4 – Titular – Fabiana Aparecida David
Suplente – Flávio Augusto Lanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Art. 2º - Fica estabelecida a Mesa Diretora, sendo:

Presidente: Jane Leite Fernandes

Vice Presidente: Patrícia Ribeiro

1º Secretária: Priscila Molitor da Silva

2º Secretária: Cecília Rodrigues da Silva

1º Tesoureiro: Sebastião Alberto Coradi

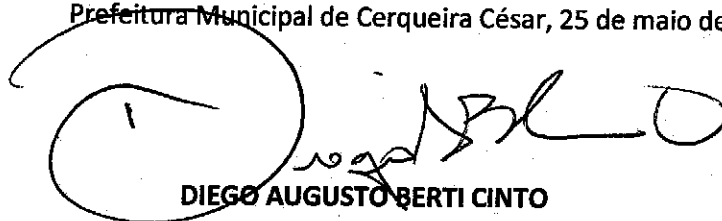
2º Tesoureiro: Júlio César Damin

Relações Públicas: Fabiana Aparecida David

Art. 3º - A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de maio de 2023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta